

Programação Anual de Saúde 2027



**Prefeitura Municipal de Coronel Xavier
Chaves – MG**

Sumário

Apresentação	3
Introdução	4
Caracterização do Município de Coronel Xavier Chaves – MG.....	6
Gestão Municipal.....	7
Informações da Secretaria Municipal de Saúde	7
Conselho Municipal de Saúde	7
Responsáveis pela Elaboração da Programação Anual de Saúde	8
Programação Anual de Saúde 2027	9
1. Diretriz: Mais Saúde, Mais Vida – Atenção Primária para Todos	9
2. Diretriz: Mais Saúde, Mais Vida – Acesso aos Serviços Especializados de Média e Alta Complexidade para a População de Coronel Xavier Chaves	12
3. Diretriz: Mais Saúde, Mais Vida – Acesso Universal a Medicamentos.....	14
4. Diretriz: Mais Saúde, Mais Vida – Prevenir, promover por meio das Vigilâncias.....	15
5. Diretriz: Mais Saúde, Mais Vida – Gestão do SUS	16
6. Diretriz: Mais Saúde, Mais Vida – Alimentação e Nutrição	17
Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos_2027	18
Considerações Finais.....	19

Apresentação

A Programação Anual de Saúde (PAS) do município, constitui um instrumento de planejamento articulado ao Plano Municipal de Saúde e ao Relatório Anual de Gestão, configurando-se como uma importante ferramenta para o aprimoramento das práticas gerenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e para o fortalecimento da resolutividade da gestão municipal.

Neste instrumento, são detalhadas as ações e metas a serem executadas no exercício, bem como os recursos necessários para o alcance dos objetivos estabelecidos no Plano Municipal de Saúde de Coronel Xavier Chaves. Além disso, a PAS tem a finalidade de subsidiar o processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), promovendo maior integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

Sua elaboração busca assegurar maior transparência na gestão pública municipal, fortalecendo a relação com os órgãos de controle interno e externo, o controle social, por meio do Conselho Municipal de Saúde, e a sociedade em geral.

Introdução

O Plano Municipal de Saúde 2026–2029 está compatibilizado com o Plano Plurianual (PPA) do mesmo período, reforçando seu papel como principal referência para o planejamento, para a elaboração do orçamento e para o monitoramento e avaliação das políticas e programas de saúde no quadriênio. A partir desse documento foi elaborada a Programação Anual de Saúde (PAS) 2027, contendo as metas e ações previstas para execução no referido exercício.

Em síntese, a PAS 2027 mensura as metas e estabelece os valores financeiros necessários para a concretização das proposições do município no âmbito da política de saúde durante o ano de 2027, representando os compromissos assumidos pela gestão para garantir o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde.

A Programação Anual de Saúde constitui-se como um instrumento diretamente vinculado ao Plano Municipal de Saúde, representando seu desdobramento anual. Trata-se de uma ferramenta que contribui para a qualificação das práticas gerenciais do SUS, possibilitando o acompanhamento das metas estabelecidas, a análise de sua viabilidade e a identificação de eventuais dificuldades na execução das ações planejadas, permitindo a adoção de estratégias para o alcance dos objetivos propostos.

Dessa forma, a PAS consiste na definição anual de metas, ações e recursos financeiros necessários para a operacionalização das diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde.

A Programação Anual de Saúde tem como propósito estabelecer o conjunto de ações que permitirão concretizar os objetivos definidos no Plano Municipal de Saúde. Assim, a programação pode ser compreendida como um processo institucionalizado no âmbito do SUS, resultante da definição, negociação e formalização de compromissos entre gestores, áreas técnicas e instâncias de participação social.

Sua elaboração contribui para ampliar a transparência da gestão pública, fortalecendo a relação com os órgãos de controle interno e externo, com o controle social e com a sociedade. Além disso, a PAS subsidia a elaboração dos instrumentos orçamentários do município, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como serve de base para a elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Para fins de organização e monitoramento, a estrutura da PAS contempla minimamente os seguintes elementos:

AÇÃO – conjunto de medidas ou iniciativas concretas a serem desenvolvidas para contribuir com o alcance dos objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde. Um mesmo objetivo pode contemplar uma ou mais ações na programação anual.

META ANUAL PROGRAMADA – expressão quantitativa das ações definidas, considerando as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde. Cada ação pode conter uma ou mais metas anuais.

INDICADOR ANUAL – medida utilizada para monitorar e avaliar o cumprimento das metas estabelecidas, refletindo uma situação específica por meio da relação entre variáveis que permitam mensurar os resultados alcançados.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – correspondem à previsão das despesas necessárias para execução das ações programadas, considerando a disponibilidade financeira da administração pública e o cumprimento das exigências legais. Para essa definição, é fundamental a articulação entre os setores de planejamento, financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura.

ÁREA RESPONSÁVEL – setor da Secretaria Municipal de Saúde responsável pela execução da ação ou meta, podendo corresponder a diretorias, coordenações, gerências ou outros setores administrativos.

PARCERIAS – articulações estabelecidas com outros setores da própria Secretaria de Saúde ou com instituições externas, como outras secretarias municipais, órgãos públicos ou entidades da sociedade civil, visando viabilizar a execução das ações programadas.

No que se refere ao controle social, cabe ao Conselho Municipal de Saúde analisar e deliberar sobre a Programação Anual de Saúde, considerando que este instrumento orienta a execução das ações e metas previstas no Plano Municipal de Saúde. A aprovação da PAS deve ocorrer antes do envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ao Poder Legislativo, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012.

Após sua apreciação e aprovação, o parecer do Conselho Municipal de Saúde deverá ser formalizado por meio de **Resolução do Conselho**, a qual será publicada juntamente com a Programação Anual de Saúde, garantindo transparência e legitimidade ao processo de planejamento.

Caracterização do Município de Coronel Xavier Chaves - MG

O município de Coronel Xavier Chaves está localizado na região do Campo das Vertentes, no estado de Minas Gerais, integrando a macrorregião de saúde Centro-Sul e a microrregião de saúde de São João del-Rei. Sua localização geográfica favorece a integração com municípios vizinhos e o acesso a serviços de referência regional, contribuindo para a organização da Rede de Atenção à Saúde.

De acordo com estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o município possui população aproximada de 4 mil habitantes, distribuída entre as zonas urbana e rural. A economia local é baseada predominantemente na agropecuária, com destaque para a produção leiteira, além de atividades comerciais e de serviços de pequeno porte.

O território municipal apresenta características rurais marcantes, com população parcialmente dispersa, o que demanda estratégias específicas para garantir o acesso aos serviços de saúde, especialmente no que se refere à cobertura assistencial em áreas mais distantes.

No âmbito da saúde, o município organiza suas ações a partir da Atenção Primária à Saúde (APS), que atua como porta de entrada preferencial do sistema e coordenadora do cuidado. As equipes de saúde desenvolvem ações voltadas à promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos, diagnóstico, tratamento e reabilitação, buscando assegurar a integralidade da atenção.

A Rede de Atenção à Saúde é estruturada de forma regionalizada e hierarquizada, com articulação entre os diferentes níveis de atenção. O acesso aos serviços de média e alta complexidade ocorre por meio de mecanismos de regulação, referência e contrarreferência, em parceria com municípios da região e serviços de referência.

O município também desenvolve ações de vigilância em saúde, abrangendo vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador, com foco na prevenção de riscos e agravos e na promoção da saúde da população.

Dessa forma, a caracterização do município subsidia o planejamento das ações e serviços de saúde, permitindo a definição de estratégias compatíveis com a realidade local e contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas à melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população.



Município: Coronel Xavier Chaves

Estado: Minas Gerais

Macrorregião: Centro Sul

Região de Saúde: São João Del Rei - MG

Código IBGE: 3119708

População estimada (2025): 3.599 pessoas (Fonte: IBGE. Diretoria de Pesquisas - DPE - Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS)

Área territorial: 140,954 km²

Endereço da Prefeitura: Rua Padre Reis, nº 84, bairro Centro - CEP: 36.330-000

Telefone: (32) 3216-1053

E-mail institucional: administracao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Gestão Municipal

Prefeito (a): Sidinei Resende Paiva

Vice-Prefeito (a): José Guilherme Jaques

Secretário (a) Municipal de Saúde: Rita de Cássia Aguiar Barboza

Período de Gestão: 2025-2028

Informações da Secretaria Municipal de Saúde

Razão Social: Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Xavier Chaves - MG

CNPJ: 13.656.338/0001-48

Endereço: Rua Capitão Anselmo, nº 400, bairro Vila Mendes - CEP: 36.330-000

Telefone: (32) 3216-1053 (ramal 135)

E-mail: saude@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Conselho Municipal de Saúde

Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Ricardo Frederico de Oliveira D'olne

Endereço: Rua Capitão Anselmo, nº 400, bairro Vila Mendes - CEP: 36.330-000

Telefone: (32) 3357-1490

E-mail: saude@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Responsáveis pela Elaboração da Programação Anual de Saúde

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2027 foi elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, com a participação das áreas técnicas responsáveis pelo planejamento, gestão e execução das ações e serviços de saúde no município e serviço de assessoria.

O processo de construção deste instrumento considerou as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde 2026-2029, as necessidades identificadas no território e a disponibilidade de recursos para o exercício correspondente. A elaboração da PAS contou com a contribuição das equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, responsáveis pelo planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Destaca-se ainda a importância da participação do Conselho Municipal de Saúde no processo de análise e deliberação deste instrumento, fortalecendo os mecanismos de controle social e contribuindo para a transparência e o aprimoramento da gestão pública em saúde.

Programação Anual de Saúde 2027

As ações descritas a seguir correspondem à Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2027. Elas foram planejadas com base nas diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e representam os compromissos assumidos pelo município para garantir uma atenção à saúde qualificada, equitativa e resolutiva à população.

Durante o exercício de 2027, essas ações serão executadas de forma articulada, considerando os recursos disponíveis e as necessidades locais, com o objetivo de fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) e promover melhores condições de saúde e qualidade de vida para toda a população.

1. Diretriz: Mais Saúde, Mais Vida – Atenção Primária para Todos

1.1. Objetivo: Garantir uma Atenção Primária de qualidade para todos por meio das ações de custeio e investimento através do Fundo Municipal de Saúde na APS seguindo as prioridades aprovadas na Conferência Municipal de Saúde de Coronel Xavier Chaves.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2027	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
1.1.1	Manutenção da ESF	Manter 01 equipes cadastradas no CNES regularmente constituídas com o cumprimento da jornada mínima obrigatória e executando a carteira da atenção primária	1	1	Número
Ação Nº 1: Manter 01 equipes cadastradas no CNES regularmente constituídas com o cumprimento da jornada mínima obrigatória e executando a carteira da atenção primária					
1.1.2	Manutenção da EAP	Manter 02 equipes cadastradas no CNES regularmente constituídas com o cumprimento da jornada mínima obrigatória e executando a carteira da atenção primária	2	2	Número
Ação Nº 1: Manter 02 equipes cadastradas no CNES regularmente constituídas com o cumprimento da jornada mínima obrigatória e executando a carteira da atenção primária					
1.1.3	Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde	Manter 09 ACS cadastrados no CNES regularmente constituídas com o cumprimento da jornada mínima obrigatória e executando a carteira de serviços	9	9	Número
Ação Nº 1: Manter 09 ACS cadastrados no CNES regularmente constituídas com o cumprimento da jornada mínima obrigatória e executando a carteira de serviços					
1.1.4	Implantação do Programa eMulti	Serviço mantido	1	1	Número
Ação Nº 1: Procedimentos individuais realizados pelos profissionais do eMulti					
1.1.5	Implantação do Programa de Saúde Bucal	2 equipes de ESB diferenciada com carga horária de 20 horas implantada	2	4	Número

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2027
CORONEL XAVIER CHAVES - MG**

Ação Nº 1: Implantar 2 equipes de ESB diferenciada com carga horária de 20 horas					
1.1.6	Manutenção da Rede de Atenção Primária	Executar as propostas advindas da 12ª Conferência Municipal de Saúde	50%	100%	Percentual
Ação Nº 1: Executar as propostas advindas da 12ª Conferência Municipal de Saúde					
1.1.7	Manutenção do Programa Saúde na Escola	Escolas acompanhadas	2	2	Número
Ação Nº 1: Escolas acompanhadas					
1.1.8	Manutenção do Programa de Promoção da Saúde	Programas mantido	1	1	Número
Ação Nº 1: Programas mantido					
1.1.9	Manutenção do Plantão Médico	Quantidade de plantões realizados de acordo com as seguintes rotina: Horário de funcionamento de segunda a sexta plantão de 12 horas e sábado plantão de 8 horas	312	1248	Número
Ação Nº 1: Quantidade de plantões realizados de acordo com as seguintes rotina: Horário de funcionamento de segunda a sexta plantão de 12 horas e sábado plantão de 8 horas					
1.1.10	Manutenção de parcerias com Universidades na lógica da educação permanente em Saúde utilizando os espaços assistências em espaços de ensino aprendizagem	Parcerias realizadas	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1: Parcerias realizadas					
1.1.11	Captar recurso de Emendas Parlamentares para incremento do PAP e/ou ações que venham substituí-la	Percentual de recursos captados sobre a captação das Emendas	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1: Percentual de recursos captados sobre a captação das Emendas					
1.1.12	Manutenção do Programa Centro de Convivência e Cultura - CCC	Programa mantido	1	1	Número
Ação Nº 1: Programa mantido					
1.1.13	Manutenção do Programa de Oxigenoterapia	Fornecer gases medicinais aos portadores de doença respiratória crônica	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1: Fornecer gases medicinais aos portadores de doença respiratória crônica					
1.1.14	Manutenção do Transporte Sanitário	Assegurar os custos com combustível, manutenção, pessoal e equipamentos	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1: Assegurar os custos com combustível, manutenção, pessoal e equipamentos					

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2027
CORONEL XAVIER CHAVES - MG**

1.1.15	Implantar do Serviço de Especialidade em Saúde Bucal - SESB	Serviço de Especialidade em Saúde Bucal implantado	0	1	Número
Ação Nº 1: Serviço de Especialidade em Saúde Bucal implantado					
1.1.16	Manutenção do Serviço de Especialidade em Saúde Bucal - SESB	Serviço mantido	1	1	Número
Ação Nº 1: Serviço mantido					
1.1.17	Participar do financiamento suplementar do Ministério da Saúde regulamentado pela Portaria GM/MS nº 10.169/2026 e suas alterações posteriores	Cumprir a tramitação obrigatória e captar o maior quantitativo de recurso	Não programada	843.678,00	Moeda
Ação Nº 1: Cumprir a tramitação obrigatória e captar o maior quantitativo de recurso					
1.1.18	Assegurar recursos de investimento e custeio por meio da Emendas Parlamentares, conforme Planos de Trabalho elaborados junto ao InvestSUS, zelando pela transparência e aplicabilidade	Emendas Parlamentares de incremento do PAP captadas e aplicadas na finalidade proposta no Plano de Trabalho lançado no InvestSUS	Não programada	100%	Percentual
Ação Nº 1: Emendas Parlamentares de incremento do PAP captadas e aplicadas na finalidade proposta no Plano de Trabalho lançado no InvestSUS					
1.1.19	Assegurar recursos de custeio por meio da Emendas Parlamentares, conforme Planos de Trabalho elaborados junto ao InvestSUS, zelando pela transparência e aplicabilidade	Emendas Parlamentares de incremento do PAP de custeio captadas e aplicadas na finalidade proposta no Plano de Trabalho lançado no InvestSUS	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1: Emendas Parlamentares de incremento do PAP de custeio captadas e aplicadas na finalidade proposta no Plano de Trabalho lançado no InvestSUS					

1.2. Objetivo: Realizar os investimentos necessários a estruturação e fortalecimento dos serviços que compõe a rede municipal de saúde, dando provisão necessária quanto aos equipamentos, mobiliários e frota da saúde, bem como aprimorar as estruturas físicas necessárias por meio de manutenção predial, reformas, construção e ampliação e melhorias dos serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2027	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
1.2.1	Aprimorar a Infraestrutura da Rede de Atenção Primária em Saúde	Executar o Plano de Investimento da Atenção Primária à Saúde	50%	100%	Percentual
Ação Nº 1: Executar o Plano de Investimento da Atenção Primária à Saúde					

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2027
CORONEL XAVIER CHAVES - MG**

1.2.2	Assegurar recursos de investimento por meio da Emendas Parlamentares, conforme Planos de Trabalho elaborados junto ao InvestSUS, zelando pela transparência e aplicabilidade	Emendas Parlamentares de incremento do PAP de investimento captadas e aplicadas na finalidade proposta no Plano de Trabalho lançado no InvestSUS	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1: Emendas Parlamentares de incremento do PAP de investimento captadas e aplicadas na finalidade proposta no Plano de Trabalho lançado no InvestSUS					

2. Diretriz: Mais Saúde, Mais Vida – Acesso aos Serviços Especializados de Média e Alta Complexidade para a População de Coronel Xavier Chaves

2.1. Objetivo: Aprimorar o acesso da população local aos serviços de média e alta complexidade assistencial por meio do fortalecimento das redes e do aprimoramento do processo regulatório.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2027	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
2.1.1	Manutenção do Contrato de Rateio do CISRU	Parcelas do contrato de rateio repassada ao Consórcio	12	48	Número
Ação Nº 1: Parcelas do contrato de rateio repassada ao Consórcio					
2.1.2	Manutenção do Contrato de Rateio do CISVER	Parcelas do contrato de rateio repassada ao Consórcio	12	48	Número
Ação Nº 1: Parcelas do contrato de rateio repassada ao Consórcio					
2.1.3	Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Serviços credenciados	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1: Serviços credenciados					
2.1.4	Manutenção do Serviço de Tratamento Fora do Domicílio	Viagens realizadas independente da quilometragem	400	1600	Número
Ação Nº 1: Viagens realizadas independente da quilometragem					
2.1.5	Implementar o componente Municipal de Regulação, Controle e Avaliação	Serviço mantido	1	1	Número
Ação Nº 1: Serviço mantido ou o tempo de espera na fila					
2.1.6	Implantar EMAP-R	Aprimorar o atendimento domiciliar, ampliando a oferta de profissionais e especialidades, visando garantir ações de recuperação humanizada, reduzir complicações e facilitar o bem-estar dos pacientes em suas casas	1	1	Número
Ação Nº 1: Aprimorar o atendimento domiciliar, ampliando a oferta de profissionais e especialidades, visando garantir ações de recuperação humanizada, reduzir complicações e facilitar o bem-estar dos pacientes em suas casas					

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2027
CORONEL XAVIER CHAVES - MG**

2.1.7	Manutenção do Programa Bem Viver	Parcelas do contrato de rateio repassada ao Consórcio	12	48	Número
Ação Nº 1: Parcelas do contrato de rateio repassada ao Consórcio					
2.1.8	Manutenção do Programa Casa de Apoio	Parcelas do contrato de rateio repassada ao Consórcio	12	48	Número
Ação Nº 1: Parcelas do contrato de rateio repassada ao Consórcio					
2.1.9	Manutenção da Atenção Especializada	Executar as propostas advindas da 12ª Conferência Municipal de Saúde	50%	100%	Percentual
Ação Nº 1: Executar as propostas advindas da 12ª Conferência Municipal de Saúde					
2.1.10	Participar do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado De Minas Gerais - COSEMS	Fortalecer o espaço de atuação municipal por meio deste conselho	12	48	Número
Ação Nº 1: Fortalecer o espaço de atuação municipal por meio deste conselho					
2.1.11	Manutenção do Programa Vacimóvel através do CISVER	Garantir a continuidade das atividades do Programa Vacimóvel executado pelo CISVER	50%	100%	Percentual
Ação Nº 1: Garantir a continuidade das atividades do Programa Vacimóvel executado pelo CISVER					
2.1.12	Participar do financiamento suplementar do Ministério da Saúde regulamentado pela Portaria GM/MS nº 10.169/2026 e suas alterações posteriores	Cumprir a tramitação obrigatória e captar o maior quantitativo de recurso	Não programada	37.109,23	Moeda
Ação Nº 1: Cumprir a tramitação obrigatória e captar o maior quantitativo de recurso					
2.1.13	Assegurar recursos de investimento e custeio por meio da Emendas Parlamentares, conforme Planos de Trabalho elaborados junto ao InvestSUS, zelando pela transparência e aplicabilidade	Emendas Parlamentares de incremento do MAC captadas e aplicadas na finalidade proposta no Plano de Trabalho lançado no InvestSUS	Não programada	100%	Percentual
Ação Nº 1: Emendas Parlamentares de incremento do MAC captadas e aplicadas na finalidade proposta no Plano de Trabalho lançado no InvestSUS					
2.1.14	Assegurar recursos de custeio por meio da Emendas Parlamentares, conforme Planos de Trabalho elaborados junto ao InvestSUS, zelando pela transparência e aplicabilidade	Emendas Parlamentares de incremento do MAC de custeio captadas e aplicadas na finalidade proposta no Plano de Trabalho lançado no InvestSUS	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1: Emendas Parlamentares de incremento do MAC de custeio captadas e aplicadas na finalidade proposta no Plano de Trabalho lançado no InvestSUS					

2.2. Objetivo: Realizar os investimentos necessários a estruturação e fortalecimento dos serviços que compõe a rede municipal de saúde, dando provisão necessária quanto aos equipamentos, mobiliários e frota da saúde, bem como aprimorar as estruturas físicas necessárias por meio de manutenção predial, reformas, construção e ampliação e melhorias dos serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2027	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
2.2.1	Aprimorar a Infraestrutura das Unidades de Atenção Especializada	Execução do Plano de Investimento da Atenção Especializada	50%	100%	Percentual
Ação Nº 1: Execução do Plano de Investimento da Atenção Especializada					
2.2.2	Assegurar recursos de investimento por meio da Emendas Parlamentares, conforme Planos de Trabalho elaborados junto ao InvestSUS, zelando pela transparência e aplicabilidade	Emendas Parlamentares de incremento do MAC de investimento captadas e aplicadas na finalidade proposta no Plano de Trabalho lançado no InvestSUS	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1: Emendas Parlamentares de incremento do MAC de investimento captadas e aplicadas na finalidade proposta no Plano de Trabalho lançado no InvestSUS					

3. Diretriz: Mais Saúde, Mais Vida – Acesso Universal a Medicamentos

3.1. Objetivo: Implementar uma política de assistência farmacêutica, financiada com recursos tripartites que promova o uso racional de medicamentos, que assegure acesso em tempo e oportunidade aos medicamentos necessários ao tratamento das demandas advindas da população de forma humanizada e eficiente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2027	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
3.1.1	Manutenção da Política do Componente Básico da Assistência Farmacêutica	Realizar a manutenção da Farmácia de Minas	1	1	Número
Ação Nº 1: Realizar a manutenção da Farmácia de Minas					
3.1.2	Manutenção da Política do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica	Número de processos concedidos	20	80	Número
Ação Nº 1: Número de processos concedidos					
3.1.3	Manutenção da REMUME - Relação de Medicamentos Municipal	Programa mantido	1	1	Número
Ação Nº 1: Programa mantido					

3.2. Objetivo: Realizar os investimentos necessários a estruturação e fortalecimento dos serviços que compõe a rede municipal de saúde, dando provisão necessária quanto aos equipamentos, mobiliários e frota da saúde, bem como aprimorar as estruturas físicas necessárias por meio de manutenção predial, reformas, construção e ampliação e melhorias dos serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2027	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
3.2.1	Investir na Assistência Farmacêutica	Executar o Plano de Investimento da Assistência Farmacêutica	50%	100%	Percentual
Ação Nº 1: Executar o Plano de Investimento da Assistência Farmacêutica					

4. Diretriz: Mais Saúde, Mais Vida – Prevenir, promover por meio das Vigilâncias

4.1. Objetivo: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável, nas ações de vigilância sanitária, na proteção do meio ambiente, na vigilância das condições de trabalho da população. Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental, de forma sustentável, para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais. Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2027	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
4.1.1	Manutenção da Vigilância Sanitária	Cumprimento da pactuação das Ações Obrigatórias da VISA	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1: Cumprimento da pactuação das Ações Obrigatórias da VISA					
4.1.2	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	Cumprimento da pactuação das Ações Obrigatórias da VISE	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1: Cumprimento da pactuação das Ações Obrigatórias da VISE					
4.1.3	Manutenção Do Programa voltado a Saúde do Trabalhador	Executar as ações conforme pactuação entre a SMS e a SRS / GRS	50%	80%	Percentual
Ação Nº 1: Executar as ações conforme pactuação entre a SMS e a SRS / GRS					
4.1.4	Manutenção do Programa de Saúde Ambiental	Monitoramento da Qualidade da Água	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1: Monitoramento da Qualidade da Água					
4.1.5	Manutenção do Programa dos Agentes de Combate as Endemias	Quantitativo de ACE realizando visitas de campo	2	2	Número
Ação Nº 1: Quantitativo de ACE realizando visitas de campo					

4.2. Objetivo: Realizar os investimentos necessários a estruturação e fortalecimento dos serviços que compõe a rede municipal de saúde, dando provisão necessária quanto aos equipamentos, mobiliários e frota da saúde, bem como aprimorar as estruturas físicas necessárias por meio de manutenção predial, reformas, construção e ampliação e melhorias dos serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2027	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
4.2.1	Investir na Vigilância em Saúde	Executar o Plano de Investimento da Vigilância em Saúde	50%	100%	Percentual
Ação Nº 1: Executar o Plano de Investimento da Vigilância em Saúde					
4.2.2	Investir na Vigilância Sanitária	Executar o Plano de Investimento da Vigilância Sanitária	50%	100%	Percentual
Ação Nº 1: Executar o Plano de Investimento da Vigilância Sanitária					

5. Diretriz: Mais Saúde, Mais Vida – Gestão do SUS

5.1. Objetivo: Aprimorar a atuação da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Xavier Chaves como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, do apoio interativo, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, exercer o papel regulatório, na participação da governança regional, no enfrentamento das especificidades locorregionais, na modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação, da produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS, valorizando o SUS como política de Estado por meio de estratégias de comunicação e informação. Fortalecer o controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde e na realização das conferências municipais envolvendo a população no processo de gestão. Implementar as ações de educação permanente do SUS para todos os níveis de atenção. Definir modelo de implementação de sistemas, articulação e disseminação de informações necessárias às ações e serviços de saúde, em consonância com as diretrizes nacionais da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2027	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
5.1.1	Cumprimento do Art. 36 § 5º da LC 141/2012	Realizar 3 (três) Audiências Públicas no ano para a apresentação do RDQA	3	12	Número
Ação Nº 1: Realizar 3 (três) Audiências Públicas no ano para a apresentação do RDQA					
5.1.2	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	Manter o DigiSUS alimentado regularmente conforme cronograma da LC 141/2012	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1: Manter o DigiSUS alimentado regularmente conforme cronograma da LC 141/2012					

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2027
CORONEL XAVIER CHAVES - MG**

5.1.3	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Reuniões Ordinárias realizadas (12 reuniões)	12	48	Número
Ação Nº 1: Reuniões Ordinárias realizadas (12 reuniões)					
5.1.4	Promover campanhas educativas para conscientização dos usuários sobre o uso adequado dos serviços de saúde	Realizar Ações Comunitárias voltadas para a Educação em Saúde para distribuição de Cartilhas e orientações de Fortalecimento da Cidadania	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1: Realizar Ações Comunitárias voltadas para a Educação em Saúde para distribuição de Cartilhas e orientações de Fortalecimento da Cidadania					

5.2. Objetivo: Realizar os investimentos necessários a estruturação e fortalecimento dos serviços que compõe a rede municipal de saúde, dando provisão necessária quanto aos equipamentos, mobiliários e frota da saúde, bem como aprimorar as estruturas físicas necessárias por meio de manutenção predial, reformas, construção e ampliação e melhorias dos serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2027	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
5.2.1	Investir na Gestão do SUS	Executar o Plano de Investimento da Gestão	50%	100%	Percentual
Ação Nº 1: Executar o Plano de Investimento da Gestão					

6. Diretriz: Mais Saúde, Mais Vida – Alimentação e Nutrição

6.1. Objetivo: Implementar uma política local que assegure a suplementação alimentar de crianças desnutridas, portadores de doenças crônicas não transmissíveis que estejam com quadro de desnutrição alimentar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2027	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
6.1.1	Elaborar um Protocolo Assistencial para fornecimento de fórmulas nutricionais, suplementos alimentares, realização de palestras promovendo a alimentação saudável conforme compromisso da ODS	Protocolo implantado	1	1	Número
Ação Nº 1: Protocolo implantado					

Fonte: PMS 2026-2029

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos_2027

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
122 - Administração Geral	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: <https://digisusgmp.saude.gov.br/>

* Valores serão informados posteriormente, após aprovação em audiência pública programada para o dia 23/04/2026.

Considerações Finais

As considerações finais da Programação Anual de Saúde (PAS) 2027 do município de Coronel Xavier Chaves ressaltam a importância do planejamento como ferramenta fundamental para a condução das políticas públicas de saúde de forma organizada, eficiente e alinhada às necessidades da população.

A elaboração da PAS 2027 evidencia o compromisso da gestão municipal em estabelecer diretrizes claras, metas consistentes e ações prioritárias, a partir da análise da realidade local. Esse processo contribui para o fortalecimento da rede de atenção à saúde, promovendo maior integração entre os serviços e melhorando a capacidade de resposta às demandas do território.

A PAS também se destaca como instrumento essencial para o monitoramento e a avaliação das ações propostas, permitindo o acompanhamento contínuo dos resultados e a adoção de medidas corretivas sempre que necessário. Dessa forma, favorece-se uma gestão mais transparente, eficiente e orientada por evidências.

É fundamental destacar a obrigatoriedade do cumprimento dos prazos definidos pela Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece os parâmetros para aplicação mínima de recursos em saúde, bem como as normas de fiscalização, controle e prestação de contas. O respeito a esses prazos assegura a conformidade legal do município e contribui para a regularidade dos processos administrativos e financeiros.

Adicionalmente, reforça-se a importância da articulação entre os instrumentos de planejamento – como o Plano Municipal de Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Relatório Anual de Gestão (RAG) – além da necessidade de manter os sistemas oficiais devidamente atualizados, garantindo a consistência e a transparência das informações.

Por fim, a PAS 2027 consolida-se como um instrumento estratégico para a gestão municipal de Coronel Xavier Chaves, contribuindo para o aprimoramento das ações e serviços de saúde e para a promoção de uma assistência mais qualificada, equânime e voltada ao bem-estar da população.